



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA  
CITY EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIÁRIOS.**

**CONTRATO Nº : 014/2014  
PROCESSO Nº : 67012337 / 71696792**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o No 00.671.513.0001-24, com sede na Rua Praça Manoel Monjardim, Nº. 54, 1º ANDAR, CENTRO / VITÓRIA – ES, CEP. 29010-390, representada legalmente pelo Defensor Público Geral Estadual Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda, brasileiro, casado, com endereço profissional na Rua Praça Manoel Monjardim, Nº. 54, 1º andar, Centro / Vitória – ES, CEP. 29010-390 e a Empresa **CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.515.445/0001-20, com sede a Rua das Palmeiras, nº 795, salas 201 e 202, edif. Palm Center, Santa Lúcia, Vitória/ES, neste ato representada pela Empresa **MASTER IMÓVEIS ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.266.119/0001-46, com sede a Rua das Palmeiras, nº 795, salas 306 e 307, ed. Palm Center, Santa Lúcia, Vitória/ES, tendo com seu representante legal o S.r. Flávio Barcelos Viana, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do CPF 871.614.007-91 e identidade nº 687.039 SSP/ES, doravante denominada **LOCADORA**, ajustam o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1- DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do contrato 014/2014 por mais 06 (seis) meses, nos termos da Clausula Terceira, parágrafo primeiro do referido contrato, a contar de 16 de janeiro de 2016.

*Phelipe França Vieira*  
Subdefensor Público Geral

04



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**2- DO PREÇO**

A Contratante pagará mensalmente à Contratada, o valor de R\$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão pela atividade 10.06.901.03.092.0058.2357, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

**CLÁUSULA QUARTA**

**4- DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória/ES 14 de janeiro de 2016.

*Phelipe França Vieira*  
Subdefensor Público Geral

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda  
LOCATÁRIO

CARTÓRIO OFÍCIO  
FAFÁ

**CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
**MASTER IMÓVEIS ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA**  
LOCADORA



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES - «CARTÓRIO FAFÁ»  
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Canto  
Cep: 29.055-200 - Vitória - ES - Tels.: 27 3345-1048 / 3222-6971 - Fax: 3345-0017

Reconheço e dou fé por semelhança a firma de FLAVIO BARCELOS VIANA.

Em Testemunho da verdade, Vitória-ES, 15/01/2016, 12:29:4

Cód: NIEBUDHRMX

Deuseni Xavier Onofre - Escrevente

Selo: 023200.SUH508.20899 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Emolumentos: R\$ 4,63 Encargos: R\$ 1,25 Total: R\$ 5,88



**PORTARIA CESV Nº 37 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.**

TORNAR PÚBLICO o **Termo de Compromisso** de Estágio de Complementação Educacional dos seguinte Estagiário:

**Nível Superior**

- **Thatianny Del Lucas Ribeiro**  
Vigência: 07.01.2016 a 06.01.2016  
Lotação: Defensoria Pública de Cariacica.

Vitória, 15 de Janeiro de 2016.

**Alley Almeida Coelho**

Coordenador Administrativo e de Recursos Humanos  
Coordenador de Estágio e Serviços Voluntários (respondendo)

**Protocolo 209496**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO**

**Contrato 014/2014**

**Processo nº.**

**67012337/71696792**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CONTRATADA:** CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**OBJETO:** Renovação do contrato por mais 06 (seis) meses a contar de 16 de janeiro de 2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.901.0309200582357, Elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 0271, para exercício de 2016.

Vitória, 15 de janeiro de 2016.

**LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA**  
Defensor Público Geral  
**Protocolo 209458**

**Publicações de Terceiros**

**"CASA DE CARNE O REI DO BOI LTDA - ME"**, torna público que **Obteve** da SEMDEC/Cariacica, ES, através do processo nº 10437/2015-1, a Licença Ambiental de Regularização (LAR) nº 55/2015, para atividade de comércio varejista de carnes, bebidas e produtos alimentícios - açougue, na localidade Rua Demóstenes Nunes Vieira, 21, Alto Laje, Cariacica - ES.

**Protocolo 207013**

**UNILOG EXPRESS LOGISTICA S/A**

**CNPJ 09.403.367/0001-20**  
**NIRE 32300029990**

Resumo da Ata Conselho de Administração.

Aos 15/12/2015, às 14:00 horas, na sede social. Presença: Conselheiros representando a totalidade, conforme assinaturas lançadas no livro de presença. Ordem do Dia: Destituição do Sr. Alirio Rodrigues Bizarro do cargo de Diretor Comercial, Eleger a Diretoria, Distribuição dos lucros de 2015. Ata registrada na Juceces em 07/12/2015 protocolo nº 166611832.

**Protocolo 208297**

**APRIL BRASIL TURISMO VIAGENS E ASS INTERNAL LTDA**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória a LICENÇA AMBIENTAL, exercendo a Atividade de Agência de Viagens CNAE 79112-00, situada na Avenida Américo Bualiz, nº 501 - Sala 811 Torre Leste-Enseada do Suá-Vitória/ES.

**Protocolo 208296**

Márcio Aurélio Soares Gomes - ME, CNPJ nº 23.527.248/0001-00 localizada à Avenida Vitória, nº 1973, Ed. Ferreira Castro, 2º andar, sala nº 202, Nazareth, Vitória, ES, CEP: 29.041-230 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória a LICENÇA AMBIENTAL para execução de sua atividade principal: Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.

**Protocolo 208599**

**COMUNICADO**

SILVIA PEREIRA NASCIMENTO-ME Torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa/ES através do processo nº 14809/2014, a Licença Municipal de Operação para realização da atividade de serralha e fabricação de estruturas de madeira, na localidade de Cabeceira do Rio Bonito, Zona Rural, Aparecidinha, SANTA TERESA, ES.

**Protocolo 208634**

**REAL BLOCOS FIOREZI**, torna público que requereu da SEMDEC/SUB-MA Cariacica, ES através do processo nº **37823/2015-1**, Licença Simplificada (LS), para atividade de Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto na localidade de Caçaroça - Cariacica, ES.

**Protocolo 208658**

**COMUNICADO**

**CCB CENTRAL DE COMPRAS DO BRASIL LTDA** torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº 36.884/2009 a Renovação de Licença LMO nº 059/2015, para atividade de: PATIO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE PRODUTOS DE SUPERMERCADO na localidade da: RUA: ATHALIDES MOREIRA DE SOUZA, Nº 4511, BAIRRO CIVIT I - SERRA/ES, CEP: 29.168-055.

**Protocolo 208888**

**COMUNICADO**

**ESPÓLIO DE ROSTAND REINE CASTEJO** torna público que requereu da SEMMAM/PMV através do processo nº 170709/2016 a LMI para um posto de abastecimento de combustíveis (Posto Trilha), situado na Av. José Maria Vivacqua Santos, Nº 1250, Quadra 20, Jardim Camburi, Vitória, ES.

**Protocolo 208896**

**COMUNICADO**

**POSTO DOS JAPONÊSES LTDA**, com o CNPJ: 12.248.053/0001-05 torna público que Requereu

do IEMA, através do processo n.º51108267, a Renovação da Licença de Operação - LO, para comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículo automotores, localizada na Rod. Afonso Schwab, S/Nº, Rio Bonito km 16, Santa Maria de Jetibá - ES.

**Protocolo 208897**

**RENATO RIBEIRO DA ROCHA**

Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória a licença ambiental, para Oficina de Funilaria e Pintura de Automóveis, situada a Avenida Coronel José Martins Figueiredo, 1.320, Tabuazeiro, Vitória/ES.

**Protocolo 208959**

**CENTRO AUTOMOTIVO**

**AUDICAR LTDA - ME**, torna público que requereu da SEMDEC/SUB-MA Cariacica, ES através do processo nº37448/2015 a Licença Ambiental de Regularização - LAR, para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores na localidade de Rua da Cruzada, nº5, Vila Palestina, Cariacica - ES.

**Protocolo 208960**

**COMUNICADO**

A **BRICK ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, TORNA PÚBLICO QUE OBTVE JUNTO A SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DA SERRA, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 29715/2009. LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (L.M.O) Nº 065/2015, PARA AS ATIVIDADES DE USINA DE ASFALTO NA RODOVIA DO CONTORNO, MUNICÍPIO DA SERRA-ES.

**Protocolo 209076**

**OMICRON ENGENHARIA LTDA.**, torna público que **requereu** da SEMMA de Itapemirim, a averbação em seu favor do processo nº 4.456/13, para atividade de extração de areia, situada na Localidade de Coroa da Onça, s/nº, Zona Rural, no município de Itapemirim, ES.

**Protocolo 209092**

**COMUNICADO**

Martin Zucoloto, torna público que requereu do IEMA, através do processo nº 26770458, Licença de Instalação (Ampliação) para suinocultura de ciclo completo no município de Viana.

**Protocolo 209096**

**ATLANTICA AUTOMOTOR**

**LTDA** torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória a LICENÇA AMBIENTAL, para ATIVIDADE DE COMÉRCIO A VAREJO E MANUTENÇÃO DE AUTOMOVEIS, a Av. Vitória, 2733, Bairro Horto, Vitória/ES. Processo Nº8393508/2015 - SEMMAM/GCA/CLA.

**Protocolo 209216**

**PIZZA PKE ASSADA MARUIPE LTDA ME** torna público que requereu à Secretária Municipal

de Meio Ambiente de Vitória a LICENÇA AMBIENTAL, para as seguintes atividades: Restaurante e similares 56.11-2/01, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.11-2/03 e Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas, não especificadas anteriormente. 82.99-7/99

estabelecida no endereço Rodovia Serafim Derenzi, nº. 11247, Loja 01, Santa Martha, Vitória/ES, CEP 29.046-511.

**Protocolo 209225**

**EDITAL DE IMPOSTO/CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2016 DO SENGE-ES**

Em conformidade com o que dispõe o art. 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto-Lei nº. 5.452/1943 e suas alterações), **os(as) Agrônomos(as), Engenheiros(as), Engenheiros(as) de Segurança do Trabalho e profissões similares ou conexas** (excetuando-se os Arquitetos e Urbanistas e os Tecnólogos, que possuem sindicatos específicos no ES), todos representados pelo Sindicato dos Engenheiros no Estado do Espírito Santo - SENGE-ES, empregados ou não (incluindo os autônomos e os profissionais públicos celetistas), associados ou não, **deverão OBRIGATORIAMENTE recolher a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2016** a que estão sujeitos em favor do **SENGE-ES**.

O referido recolhimento deverá obedecer ao disposto nos incisos I e II do art. 580 da CLT e às regras das Convenções (CCT's) e Acordos (ACT's) Coletivos de Trabalho firmados pelo SENGE-ES, ficando excluídos do desconto pelos seus empregadores do valor equivalente a 01 (um) dia de trabalho sobre a remuneração em folha de pagamento do mês de março os profissionais que apresentarem às suas empresas dentro dos seus prazos o comprovante do recolhimento realizado até o dia 28/02/2016 do valor definido em Assembleia mediante a pertinente Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical com sua respectiva autenticação bancária na qual deverão conter o Código Sindical do SENGE-ES, nº. 012.356.01430-8, e o CNPJ do SENGE-ES, nº. 30.962.575/0001-56. O valor da Contribuição Sindical do exercício 2016 para tais profissionais conforme aprovação em Assembleia realizada em 26/11/2015 será de R\$ 223,26 (duzentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos).

Informações adicionais também sobre a contribuição sindical dos profissionais públicos estatutários e contratados temporariamente regidos respectivamente pelos Regimes Jurídico Único (RJU) ou de Designação Temporária (RDT) poderão ser obtidas na sede do SENGE-ES, situada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº. 2.562, Ed. Espaço Um, salas